

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO, GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, RETIRADA DO ACERVO DOCUMENTAL, PROTOCOLO DE EMPRÉSTIMO E ENTREGA DAS SOLICITAÇÕES DO ACERVO DE DOCUMENTOS DA CETURB/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES - CETURB/ES E A EMPRESA ARQUIVO CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, **Srª Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e da Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e a **Srª Natalie Cuzzuol Barbieri**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 090.719.287-48, portador da Carteira de Identidade nº 1.749.100 – SSP/ES, Diretora Administrativo e Financeiro em exercício, e a empresa **ARQUIVO CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Rio Novo do Sul, nº 159, Nova Carapina I, Serra-ES, CEP: 29.170-031, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.063.313/0001-75, representada neste ato pelo Sr. **Euclésio José Filho**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 779.944.777-04, portador da carteira de identidade nº 598.190/SSP-ES, têm entre si, justo e contratados, o presente Termo Aditivo, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO, GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, RETIRADA DO ACERVO DOCUMENTAL, PROTOCOLO DE EMPRÉSTIMO E ENTREGA DAS SOLICITAÇÕES DO ACERVO DE DOCUMENTOS DA CETURB/ES**, conforme Processo E-DOCS nº 2023-2HCHH, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, instituído pela Instrução Normativa nº 03/2018 publicada em 29/06/2018, e alterações posteriores, e Pregão Eletrônico nº 15/2023 e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 29/01/2026 e findando em 28/01/2028, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato original.

(27) 3232-4500

caturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor total do contrato passará a ser de **R\$ 258.162,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e cento e sessenta e dois reais)**, para 24(vinte e quatro) meses, conforme os valores discriminados na tabela a seguir:

ITEM	SERVIÇO	DETALHAMENTO DO SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL PARA 24 MESES R\$
01	Guarda externa de documentos	• Guardar as caixas em estantes de aço padrão. • Todo o arquivo retirado deverá ser armazenado em caixas Box e conforme metodologia aprovada pela CETURB/ES. • Controle de Remessa. • Manutenção do Arquivo.	6000 caixas – 4.653 já existentes e organizadas mais 1.347 caixas como demanda futura.	1,42	102.240,00
02	Organização de Caixas de arquivo padrão	• Organizar os documentos, acondicioná-los em caixa e digitar (cadastrar) todo o arquivo futuro da CETURB/ES, conforme metodologia aprovada pela CETURB/ES. • Controle de Remessa. • Manutenção do Arquivo.	Demanda futura estimada em 1.347 caixas.	19,00	25.593,00
03	Frete de retirada do arquivo (do local atual para novo local)	A empresa contratada deverá realizar o transporte do acervo da CETURB/ES para a nova dependência. Referente ao arquivo externo atual: • Refere-se somente ao acervo de 2.994 caixas que se encontram nas dependências da atual contratada.	4.653 caixas – arquivo atual.	0,00	0,00
04	Substituição de caixas (atuais por novas)	• Dispor de caixas para substituição e aplicação no acervo.	Demanda futura estimada em 4.653 caixas.	0,00	0,00
05	Frete de entrega e busca de documentos	• Retirada e entrega de documentos na CETURB/ES • O valor deverá ser cobrado para arquivamento e desarquivamento de documentos ou caixa. • A CONTRATADA não deverá cobrar pelo desarquivamento, quando a finalidade for a eliminação de documentos.	Média de 08 viagens no mês – total de 96 no ano.	13,00	1.248,00
Valor Estimado Total para 12 meses de contrato				R\$129.081,00	
Valor Estimado Total para 24 meses de contrato				R\$ 258.162,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 28 de janeiro de 2026.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES
CONTRATANTE**

**ARQUIVO CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA
EM DOCUMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA**

2026-8SFG33 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/01/2026 16:11 PÁGINA 3 / 4

(27) 3232-4500

coturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Montelro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
DIRETORA PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 28/01/2026 12:49:01 -03:00

NATALIE CUZZUOL BARBIERI
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EM EXERCÍCIO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 28/01/2026 16:11:46 -03:00

EUCLÉSIO JOSÉ FILHO
CIDADÃO
assinado em 28/01/2026 12:51:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/01/2026 16:11:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8SFG33>

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026.

Forma de Contratação: inexigibilidade
Contratado: **SINDICADO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS**

CNPJ: 08.179.496/0001-14

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento para os servidores e estagiários do INCAPER.**

Valor: **R\$ 129.360,00**

Vigência: **5 (cinco) anos a contar da data de assinatura**

Fonte: 500

Alessandro Broedel Torezani

Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1717755

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº 032/2023

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**

Processo E-DOCS nº 2023-5RNWD

Contratado: **CLARO S.A**

CNPJ: **40.432.544/0001-47**

Objeto: **Retificação do prazo de vigência, à contar de 18/01/2026 ao dia 17/07/2028**

Alessandro Broedel Torezani

Diretor Geral /INCAPER

Protocolo 1718056

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: **ARQUIVO CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO LTDA**
Processo nº: 2023-2HCHH

Objeto: Prestação de serviços de organização, cadastro, classificação, guarda, conservação e controle através de sistema informatizado, retirada do acervo documental, protocolo de empréstimo e entrega das solicitações do acervo de documentos da **CETURB/ES**.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico 15/2023

ID Cidades: 2023.500E1600007.01.0015

Da Fixação de Novo Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 29/01/2026 e findando em 28/01/2028.

Do Novo Valor Pactuado: O valor total do contrato passará a ser de R\$ 258.162,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e cento e sessenta e dois reais), para o período de 24(vinte e quatro) meses.

Vitória/ES, 28 de janeiro de 2026.

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

Diretora Presidente

Protocolo 1717700

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AO MEIO AMBIENTE - JARI AMBIENTAL Nº 001/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e PRESIDENTE DA JARI AMBIENTAL, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 3.043/1975, bem como a Lei Complementar nº 1.116/2025

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2026

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos torna pública a intimação dos recorrentes dos processos abaixo listados, os quais serão submetidos à 1ª reunião extraordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente - JARI AMBIENTAL, a realizar-se no Auditório da AGERH, localizado no Ed. Trade Center - Rua Deputado Nelson Monteiro, nº 1.000 - Loja 01, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-935, no dia 03 de fevereiro de 2025 às 14h, em cumprimento aos termos da Lei Complementar nº 1.116/2025, oportunidade em que serão apreciados seus interesses:

Processos incluídos na pauta de julgamento:

- **2025-S71MZ** - Recorrente: Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
- **2025-698HJ** - Recorrente: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
- **2025-0HSLH** - Recorrente: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
- **2025-ZRM7Q** - Recorrente: Prefeitura Municipal de Nova Venécia
- **2025-8J4QV** - Recorrente: Perim Comercial e Exportadora S.A
- **2025-1KXMR** - Recorrente: Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua
- **2025-4KLPN** - Recorrente: Prefeitura Municipal de Anchieta
- **2025-30KQ3** - Recorrente: Posto Mar Negro LTDA
- **2025-JN7W4** - Recorrente: Sanear
- **2025-CXFM3** - Recorrente: Maria Gorette Capelin

Vitória, 29 de janeiro de 2026.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente - JARI AMBIENTAL

Protocolo 1718672

PORTARIA Nº 014-S, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual, resolve:



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/01/2026 08:11:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N30CLB>